



Proc. nº 11.00107/2021
Fls. _____
Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA -
RESULTADO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021/SML/PVH

PROCESSO: 11.00107/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO E VIAS URBANAS COM DRENAGEM, NO BAIRRO IGARAPÉ, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

PREÂMBULO

No dia **18 de março de 2022**, às **09h00min** reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela **Lei Complementar nº 654**, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA Nº 002/2022/GAB/SML** de 08.02.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3.154 de 09.02.2022, sob a presidência de **CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

A sessão em referência tem o mero condão de certificar o resultado final do julgamento dos recursos, considerando que as decisões foram devidamente enviadas aos interessados, bem como, inseridas no endereço eletrônico desta Municipalidade. Considerando que não há na legislação aplicável previsão de outra medida com efeito suspensivo por parte dos licitantes não houve a necessidade de sua convocação para esta sessão de encerramento, ainda mais na atual conjuntura de isolamento social e demais medidas sanitárias vigentes.

DO JULGAMENTO DO RECURSO

A Comissão, conforme julgamento em anexo, em sede recursal decidiu por **CONHECER DO PRESENTE RECURSO DA LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A** por tempestivo, para no **MÉRITO JULGÁ-LO IMPROCEDENTE** pelos fundamentos de fato e de direito trazidos acima, resultando na manutenção da



Proc. n° 11.00107/2021

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 08.666.201/0001-34, por descumprimento aos itens 10.4.5, 10.5.3 e 10.6.2 do edital. Considerando a improcedência do recurso apresentado foi remetido esta decisão à Autoridade Superior para apreciação e julgamento.

DA DECISÃO HIERÁRQUICA

Uma vez negado o recurso, nos termos da legislação, a comissão submeteu sua decisão à decisão hierárquica, que por sua vez, decidiu por ratificá-la, conforme documento também em anexo.

DO RESULTADO

Após o resultado de julgamento de recurso, o Presidente informa abaixo o resultado final da licitação:

1ª Colocada: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 08.666.201/0001-34, proposta numerada de fls. 01/281, no valor global de R\$17.678.142,57 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

2ª Colocada: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, CNPJ N° 19.758.842/0001-35, proposta numerada de fls. 01/263, no valor global de R\$18.492.543,86 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

3ª Colocada: J.J. CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ N° 11.411.952/0001-14, proposta numerada de fls. 01/148, no valor global de R\$20.816.513,57 (vinte milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ N°08.666.201/0001-34**, sagrou-se **vencedora** com o valor global de R\$17.678.142,52 (dezessete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) em face do valor estimado e atestado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB** de R\$22.364.784,72 (vinte e dois milhões e



Proc. nº 11.00107/2021

Fls. _____

Visto. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

ENCERRAMENTO

A Comissão informa ainda que o Julgamento do Recurso e Decisão Hierárquica, estão publicados, na íntegra, no endereço www.portovelho.ro.gov.br. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 18 de março de 2022, às **09h30min**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

TAIANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH